



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ
GABINETE DA PRESIDENCIA**



PORTARIA Nº 091, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023.

DESPACHO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Considerando que o presente processo não atingiu o objetivo almejado, visto que se identificou alguns documentos vencidos das empresas legalmente convidadas para o certame envolvendo o Processo Licitatório nº 010/2023 – CPL, Edital nº 005/2023, Modalidade Convite Nº 002/2023 – CPL;

Considerando o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal;

Considerando que o despacho da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Apuí, por meio do Parecer Jurídico Nº 043/2023; e,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ EM EXERCÍCIO, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR o Processo Licitatório nº 010/2023 – CPL, Edital nº 005/2023, Modalidade Convite Nº 002/2023 – CPL, que tem por objeto a aquisição de 15 cadeiras para o Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos, visto que o parecer jurídico indicou que na data da abertura dos envelopes as empresas I9 Solução Comércio de Equipamento e Informática Ltda e C.F Trindade Ltda, apresentaram documentos vencidos, levando em consideração que o Edital 005/2023, em seu item 5.4 determina que a apresentação de certidões com prazo vencido implicará na inabilitação do licitante, impossibilitando sua participação na licitação, se fez necessária a anulação do referido processo.

Art. 2º - Com fundamento no art. 49, § 3º, da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, dá-se ciência aos licitantes da anulação da presente licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Art. 3º - Determino a publicação do feito e decorrido o prazo para recurso proceda-se o arquivamento do presente certame.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí/AM, em 21 de dezembro de 2023.

Vereador JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Apuí/AM